



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 2º BIÊNIO, DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Presidência: Amauri Gomes Dias.

Secretaria: Jandira de Almeida Rissato e Alan Gonçalves Maia.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado à Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Gomes Dias, tendo como primeira Secretária a Vereadora Jandira de Almeida Rissato e segundo Secretário o Vereador Alan Gonçalves Maia, contando ainda com a presença dos Vereadores Carina dos Santos Rodrigues Cruz, Damião Pereira, Domingos Savio Cleto, Eduardo Bernardo Cruz, Evando Gomes Meira e Sergio Aparecido Perrud, em número de nove (09) presenças. Havendo quorum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária o Vereador Damião Pereira solicitou a dispensa da leitura da Ata, colocado o pedido do Nobre Vereador em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. A seguir solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da pauta do dia: Projeto de Lei n.º 015/2019, capeado pelo processo n.º 035/2019, que dispõe sobre: Institui no Município de Pracinha a Contribuição para custeio da Iluminação Pública-CIP, previsto no artigo 149-A da Constituição Federal. O Projeto foi encaminhado para a Ordem do Dia da presente Sessão para discussão e votação em primeiro turno. Nada mais havendo para ser lido na fase do Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos no Tema Livre. O Vereador Sergio Aparecido Perrud, em seu discurso cumprimentou a todos os Senhores Vereadores e demais presentes, agradecendo a presença de todos. Saliou sobre o Projeto em epigrafe, colocou sua posição em relação a ele e que espera que todos os Nobres Companheiros também sejam contra, uma vez que os munícipes já possuem uma carga tributária muito pesada, não é justo que os Vereadores aprovelem ainda mais impostos. Ressaltou que sabe que não é culpa do Prefeito, que ele apenas está cumprindo determinações do Tribunal de Contas, porém o Projeto sendo ratificado por unanimidade dos Vereadores, ele ficará amparado diante de qualquer outra instituição, porque a Câmara é soberana em suas decisões. Agradeceu e desejou boa noite a todos. Não havendo mais Vereador inscrito em Tema Livre, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia. Em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 015/2019, capeado pelo processo n.º 035/2019, que dispõe sobre: Institui no Município de Pracinha a Contribuição para custeio da Iluminação Pública-CIP, previsto no artigo 149-A da Constituição Federal. Não houve discussão, em votação nominal: Alan Gonçalves Maia: não; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: não; Damião Pereira: não; Domingos Savio Cleto: não; Eduardo Bernardo Cruz: não; Evando Gomes Meira: não; Jandira de Almeida Rissato: não e Sergio Aparecido Perrud: não. Rejeitado por unanimidade. Encaminhado para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, para discussão e votação em segundo turno. Em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 014/2019, capeado pelo processo n.º 034/2019, que dispõe sobre: Abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica, e dá outras providências. Não houve discussão, em votação nominal: Alan Gonçalves Maia: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Damião Pereira: sim; Domingos Savio Cleto: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Evando Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Meira: sim; Jandira de Almeida Rissato: sim e Sergio Aparecido Perrud: sim. Aprovado por unanimidade. Encaminhado para a Secretaria Administrativa, para as providências seqüenciais de praxe. Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores inscritos na Explicação Pessoal e nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome de Deus e da Democracia, declarou encerrados os presentes trabalhos da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte horas e trinta e cinco minutos, eu, Jandira de Almeida Rissato, primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais Membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Esta Ata foi aprovada *Unanimidade*

Pracinha 16/09/2019

Presidente [Assinatura]

1.º Secretário [Assinatura]

2.º Secretário [Assinatura]